



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.020/2024

Revoga item 17, UBS Cohapar III, da portaria nº 981 de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar item 17, UBS Cohapar III, da portaria nº 981 de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.501-9-SESP-PR, inscrita no CPF nº 027.041.259-02, admitida em 01 de agosto de 2006 para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 maio 12024
DE N.º 13014
UMUARAMA 07/05 2024
Oliver
DIVISÃO DE ATOS CÍVIS